



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE
2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria do Carmo de Araújo, apreciando o processo TRT nº 01756-2009-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato,

APROVAR o pedido de permuta, formulado pelas MM. Juízas do Trabalho Substitutas, Dra. Andréia Possebão Nogueira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Dra. Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, passando esta a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de

acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 14/04/2010,p. 18)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial